



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº3586 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

“Cria a Galeria de Fotos de Mulheres Parlamentares do Município de Barra do Piraí e dá outras providências. “

**Art. 1º** É criada a Galeria de Fotos das Ex e Atuais Vereadoras do Poder Legislativo de Barra do Piraí.

**Art. 2º** Fica denominada de "Galeria das Parlamentares de Barra do Piraí.

**Art. 3º** Fica estipulado que, o local onde serão expostas as fotos, será no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, a ser determinado pela Presidência deste Poder Legislativo

**Art. 4º** As despesas com manutenção e ampliação desta galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2022.

**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 014/2022  
Autor: Kátia Cristina Miki da Silva  
Coautora: Roseli Braga

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673